



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 1**

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA SETE DE  
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

----- Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, pelas catorze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor António Augusto Guerra Nunes dos Reis, coadjuvado pelos Senhores Joaquim Vítor Bento Pereira, Primeiro Secretário e Ana Isabel Chiote Lopes Vargas, Segunda Secretária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**UM – Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

-----**DOIS – Período da Ordem do Dia.**-----

-----**DOIS PONTO UM – Aprovação da ata da sessão anterior.** -----

-----**DOIS PONTO DOIS – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira.** -----

-----**DOIS PONTO TRÊS - Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de 2012 – Tomada de conhecimento.** -----

----- **DOIS PONTO QUATRO - Proposta de Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais para o ano de 2013 – Discussão – Votação.** -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 2**

**----- DOIS PONTO CINCO - Adenda ao PAF/PRF – Medida 3 – Derrama –  
Discussão – Votação. -----**

----- Efetuada a chamada, verificou-se que não estava presente a membro  
Senhora Maria da Conceição Roque Ferreira Lopes Fresco. -----

**UM – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Período de Antes da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura do seguinte  
expediente:-----

----- Missiva do Partido “Os Verdes” sobre Transporte Aéreo Bragança/Vila  
Real/Lisboa – Pergunta ao Governo. -----

----- Convite da Câmara Municipal de Bragança para inauguração de edifícios. –

----- Convite da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para a tomada de  
posse do novo Reitor. -----

----- Revista do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal  
que referiu: -----

*Senhor Presidente da Assembleia Municipal*

*Senhores Deputados Municipais*

*Senhores Vereadores*

*Excelentíssimo Público*

*Realiza-se hoje a última sessão da Assembleia Municipal do presente mandato.  
Justifica-se, portanto, que todos nós façamos um juízo do que foi o governo  
autárquico dos últimos quatro anos.*

*Torna-se imperativo que todos olhemos para o concelho com o distanciamento  
emocional necessário, e a racionalidade obrigatória, para que todos: os cidadãos  
e os agentes políticos concluam sobre o caminho que o concelho trilhou.*

*Primeira pergunta que todos devemos fazer: o que era Freixo de Espada à Cinta?*

*Segunda pergunta: o que é hoje Freixo de Espada à Cinta?*



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 3**

---

Terceira pergunta: olhando para o que era, e analisando o presente, seguiu Freixo de Espada à Cinta o caminho acertado?

Tomaram-se as acertadas medidas de gestão?

Fizeram-se as melhores opções?

Responderei desta forma: o que estaríamos, hoje, a discutir, se o caminho tivesse sido diferente?

Com toda a probabilidade alguns estariam a criticar o Executivo pela imobilidade, pela falta de estratégia, pela ausência de esperança aos cidadãos.

Estaríamos a afirmar que o concelho foi ultrapassado e parou no tempo.

Disso, não tenho a mais pequena dúvida.

Seguímos, conscientemente, outro rumo.

Fizemo-lo na convicção de dotar Freixo de Espada à Cinta de mais oportunidades, mais e melhores infraestruturas físicas.

Foi traçada uma rota para dar ao concelho o que muitos apregoam mas pouco fazem: futuro e igualdade de oportunidades.

É de um futuro exigente que falamos quando trouxemos para o concelho novas oportunidades de ensino. Os beneficiários dessas oportunidades falam, garantidamente, de um concelho de futuro.

É de um futuro de segurança que falamos quando investimos nas águas pluviais, evitando catástrofes do passado.

É de um concelho com futuro que falamos quando investimos em infraestruturas como um complexo desportivo que garante a prática desportiva a crianças e jovens nas mesmas condições daqueles com que vão competir em torneios ou campeonatos distritais.

É de um concelho com ambição que falamos quando permitimos o acesso à cultura com uma programação cultural ajustada e diversificada.

É de um concelho de futuro e de respeito pelos nossos concidadãos quando homenageamos aqueles que pelo seu trabalho e tributo merecem ser recordados e evocados.

É de um concelho que cuida do seu património quando falamos da reabilitação do centro histórico, referência para quem visita o concelho.

É de um concelho solidário que falamos quando apoiamos as instituições do concelho.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 4**

É de um concelho estruturado que falamos quando resolvemos o problema do espaço da feira mensal.

É de um concelho de oportunidades quando sabemos aproveitar de forma hábil, criteriosa e útil os fundos comunitários.

O concelho de Freixo de Espada à Cinta acompanhou a exigência dos novos tempos.

As estratégias de desenvolvimento do séc. XXI não são as mesmas dos anos 80 do séc. XX.

Nesse tempo, os autarcas, e bem, lutavam pela abertura da fronteira.

Hoje, negocia-se numa plataforma transfronteiriça investimentos comunitários.

Noutros tempos, contentávamo-nos com o chamado turismo de garrafão. Hoje, as exigências são outras: trazer para o concelho atividades que arrastam um turista com poder de compra e que fique alojado nas unidades hoteleiras.

O turista vem a Freixo, visita e pernoita e passa férias. Porquê? Porque tem atrativos.

Estratégias que foram pensadas, planificadas e sustentadas por fundos comunitários.

Opções sujeitas a uma estratégia de necessidade e não de fatalidade.

Uns creem que fazer é desperdiçar. É hipotecar. É destruir.

Basta de um discurso destrutivo que leva, inevitavelmente, os cidadãos a questionarem: o que fazer, quais as soluções ou alternativas que se apresentam?

Excelentíssima Assembleia e excelentíssimo público.

É neste quadro que compete à atual oposição manifestar-se. Apresentar um caminho alternativo e com ele soluções.

Infelizmente, os freixenistas não viram, objetivamente, da parte da oposição nenhuma proposta sustentada.

Dou, entre muitos, um exemplo: a reorganização das Juntas de Freguesia.

O Executivo autárquico adotou, desde o início, o princípio de contestação à extinção e agregação de quaisquer Freguesias, canalizando para a Comissão Técnica a responsabilidade moral e política de subtrair ao concelho Juntas de Freguesia.

O atual PSD adotou uma postura de silêncio inconsequente.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 5**

---

Contestou na teoria, mas em nenhum momento sujeitou a votação a qualquer proposta.

Que fique bem claro: o atual PSD não tomou nenhuma posição em defesa da manutenção das Juntas de Freguesia.

Um comportamento que não constituiu qualquer surpresa, porquanto, limitou-se a ser igual a si próprio.

Aquí chegados, impõe-se uma pergunta: se o atual PSD fosse governo autárquico o que fazia?

Pergunta pertinente e útil, já que governar é decidir.

É ter um rumo. É saber sustentar o que queremos.

É legítimo contestar. É importante haver contraditório.

É necessário que os cidadãos saibam o que defendem os seus eleitos.

Infelizmente, Freixo de Espada à Cinta não sabe responder ao que pretende o PSD, já que este optou por se esconder, não deu oportunidade ao concelho para que se saiba o que quer para a gestão autárquica.

É este o retrato que fica.

Ao inverso, impõe-se a pergunta: que retrato podem fazer os cidadãos do Freixo de Espada à Cinta de hoje?

Que transformações foram operadas fruto de uma gestão autárquica empenhada, que nunca se vergou, que esteve sempre ao lado dos interesses superiores dos cidadãos?

Freixo de Espada à Cinta soube acompanhar as exigências dos tempos.

O concelho modernizou-se, evoluiu, criaram-se importantes âncoras de desenvolvimento social e económico.

Conheceu, indiscutivelmente, o maior ciclo de investimento de que há memória, num inequívoco benefício para os cidadãos.

Um investimento físico, sem dúvida, mas sempre associado a mais-valias que podem ser utilizadas pelos cidadãos e munícipes.

A oposição define Freixo de Espada à Cinta numa frase: há obra a mais!

O que deve ser dito, melhor, o que deve ser perguntado é: o que é que Freixo de Espada à Cinta não tinha?

Não tinha piscinas municipais cobertas, não tinha espaços museológicos de iniciativa municipal, não tinha um espaço digno para a organização de Feiras e outros eventos, não tinha parques de estacionamento, não tinha um terminal



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 6**

rodoviário, não tinha uma organização urbanística, não tinha a Congida preparada para ser um parque de lazer com qualidade e comportar uma praia fluvial que tem sido galardoada com a Bandeira Azul; não tinha as Freguesias regeneradas no seu espaço urbano e também não tinha um Centro Escolar digno das nossas crianças.

Mais ainda, é inequívoco que são cada vez mais os Freixenistas que trazem amigos para virem conhecer estas de terras de património e cultura.

São cada vez mais os que, ao longo do ano, visitam e pernoitam no concelho.

Repito a pergunta? Porquê? Porque, finalmente, encontram espaços de lazer e opções de atração.

Obra, obra e mais obra, como, com simplicidade, nos acusam?

Não! Infraestruturas que servem o cidadão nas mais diversas componentes.

Valências que custam dinheiro? Obviamente que sim!

Freixo não tem dimensão! Criticam alguns.

Eu respondo: não estavam a dar ambição a Freixo.

Os freixenistas não são cidadãos secundários, como tal têm, como quaisquer outros cidadãos, direito a melhor qualidade de vida.

Neste contexto, compete aos governos autárquicos dar as ferramentas para que os seus cidadãos não se sintam prejudicados relativamente a outros.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Excelentíssimo público.

Guardei para último uma referência à situação financeira do Município que fiz distribuir e que está na posse dos Senhores Deputados Municipais para que conste e para que fique gravado em ata a evolução nos anos em que sou responsável, a evolução financeira.

Porque quem não deve não teme será distribuída à Excelentíssima Assembleia uma informação rigorosa no conteúdo e objetiva na explicação sobre a evolução financeira do Município.

Faço questão que esta Assembleia, e todos os Municípes, possam avaliar o curso financeiro da gestão autárquica do concelho. Só assim, com verdade, se consegue fermentar um autêntico escrutínio.

Como mencionei na fase inicial desta intervenção, esta é a última Sessão da Assembleia Municipal do vigente mandato.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 7**

Julgo, que apesar das salutares divergências houve um inequívoco respeito pelo papel da oposição e urbanidade nas várias sessões deste importante órgão autárquico.

Neste contexto, não podia de deixar de evocar a forma como a Mesa da Assembleia soube conduzir os trabalhos.

Deposito na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia um agradecimento merecido pela isenção na atuação e moderação no estilo que permitiu, mais uma vez, que as Sessões da Assembleia decorressem no espírito que consagra este órgão: deliberativo, fiscalizador, e aberto a todos os Municípios.

Afigura-se, agora, uma nova composição fruto da normal reformulação das listas autárquicas.

Cumprime-me desejar as maiores felicidades aos que partem.

A todos os Senhores Deputados que seguem embrenhados no processo autárquico que se avizinha, dirijo a vontade que é seguramente compartida por todo o concelho: que a campanha eleitoral seja esclarecedora e decorra dentro dos mais elementares princípios de respeito pela diferença de opiniões.

Que assim seja. Obrigado.

**DOIS - ORDEM DO DIA**

**----- DOIS PONTO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão anterior, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os Membros. -----

**----- DOIS PONTO DOIS – APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das informações sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos do que preceitua a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 8**

e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de janeiro. ---

**----- DOIS PONTO TRÊS - INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2012 – TOMADA DE CONHECIMENTO; -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de abril de dois mil e doze. -----

**----- DOIS PONTO QUATRO - PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013 – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----**

----- Presente para efeitos de análise, discussão e votação uma proposta de terceira revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e treze e que aqui se dão como transcritas, ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente, foi cedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Este ponto tem a ver com a necessidade de fazer uma alteração tendo por base um projeto que é o dos depósitos clandestinos em que estávamos a pensar que teríamos ainda prazo para que se desenrolasse mais tarde, mas tivemos de fazer a alteração para que ele fosse implementado, porque o prazo não pode ser ultrapassado. -----

----- Houve rubricas que na altura foram utilizadas para que esse projeto pudesse seguir e agora estamos a repor a situação financeira para que essas rubricas também não fiquem esgotadas. É esta a única razão que nos leva a fazer esta revisão.”





MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

Pág. 9

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo André Quintas Palmeirão que referiu: “Tenho aqui uma pequena questão relativamente à parte da despesa que tem a ver com um reforço de cento e vinte mil euros na rubrica do pessoal e gostava de saber a que é que se deve este reforço, porque é que são precisos cento e vinte mil euros para o pessoal?” -----

----- Usou de novo a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Para implementar o projeto que estava em causa e que poderia expirar o prazo, ele já estava contemplado mas, tinha verba a definir, então tivemos que ir buscar verba onde foi possível para que ele fosse implementado e agora estamos a repor a verba que utilizámos e que vamos necessitar para que a rubrica dos vencimentos não seja posta em causa.” -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foram as propostas de revisão em apreço postas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade com as abstenções dos membros Senhora Ana Luísa Silva Peleira e Senhores Ivo André Quintas Palmeirão, António Manuel Morgado Tavares, Armando Augusto Lopes e Fernando Augusto Canhoto. -----

**----- DOIS PONTO CINCO - ADENDA AO PAF/PRF – MEDIDA 3 – DERRAMA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----**

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma informação da Câmara Municipal sobre o assunto em título referenciado e que a seguir se transcreve. -----

Atento o disposto no D.L. nº 38/2008, de 07 de março, segundo o qual o Plano de Reequilíbrio Financeiro deve incluir, nomeadamente, **o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no limite máximo de 1,5%, nos termos do previsto nº artigo 14º da LFL** e, peso o fato de os cálculos subjacentes ao Impacto da **MEDIDA 3 – DERRAMA** constante da página 26 e 27 do Plano de Ajustamento Financeiro e da página 114 e 115 do Plano de Reequilíbrio Financeiro, **terem sido efetuados para a taxa máxima: 1,5%**, conforme quadro,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

Pág. 10

Ano	Valor Anual da DERRAMA	Taxa anual	Receita Acumulada
2011	0,00		
2012	12.152,45	1,50%	12.152,45
2013	12.152,45	1,50%	24.304,90
2014	12.152,45	1,50%	36.457,35
2015	12.152,45	1,50%	48.609,80
2016	12.152,45	1,50%	60.762,25
2017	12.152,45	1,50%	72.914,70
2018	12.152,45	1,50%	85.067,15
2019	12.152,45	1,50%	97.219,60
2020	12.152,45	1,50%	109.372,05
2021	12.152,45	1,50%	121.524,50
2022	12.152,45	1,50%	133.676,95
2023	12.152,45	1,50%	145.829,40
2024	12.152,45	1,50%	157.981,85
2025	12.152,45	1,50%	170.134,30
2026	12.152,45	1,50%	182.286,75
2027	12.152,45	1,50%	194.439,20
2028	12.152,45	1,50%	206.591,65
2029	12.152,45	1,50%	218.744,10
2030	12.152,45	1,50%	230.896,55
2031	12.152,45	1,50%	243.049,00
2032	12.152,45	1,50%	255.201,45

Na **descrição da Medida 3** deve **ser eliminada a parte do texto** que refere: “*poderá ser diminuído se a situação financeira melhorar significativamente ou se se demonstrar que o mesmo se torna lesivo para a concorrência das empresas, face a outros municípios contíguos*”, por não se enquadrar no disposto no D.L. nº 38/2008, de 07 de março.

Assim, na pagina 21 do PAF, onde consta:

*“Atendendo a que em Freixo de Espada à Cinta, à semelhança do que se verifica nos concelhos limítrofes e nos concelhos do Distrito, a cobrança de Derrama nunca tinha sido considerada até ao ano anterior. Embora seja agora*



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

Pág. 11

*considerada como medida necessária e obrigatória com o objetivo de aumentar os recursos financeiros, o executivo em 2011, tomou já a medida de adotar a taxa máxima da derrama a vigorar em 2012 e anos seguintes. Contudo, e atendendo a que o valor é definido anualmente, poderá ser diminuído se a situação financeira melhorar significativamente ou se se demonstrar que o mesmo se torna lesivo para a concorrência das empresas, face a outros municípios contíguos. Assim sendo, considera-se como base do estudo a derrama em 1,5% do lucro tributável.*

**Deve passar a constar:**

*“Apesar de em Freixo de Espada à Cinta, à semelhança do que se verifica nos concelhos limítrofes e nos concelhos do Distrito, a cobrança de Derrama nunca ter sido considerada até ao ano anterior com o objetivo de aumentar os recursos financeiros, o executivo já tinha tomado esta medida em 2011 e 2012. Atendendo a que agora é considerada uma medida necessária e obrigatória, deve aplicar a taxa máxima, em cada um dos anos, conforme decorre do disposto na alínea h) do nº 1 do Artigo 11º do Decreto -Lei. nº 38/2008, de 7 de Março que refere: **o município deve proceder ao lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,5 %, nos termos previstos no artigo 14.º da LFL**”.*

Considerando que a apesar do texto inicial permitir a possibilidade de baixar a derrama, em circunstâncias especiais devidamente fundamentadas, os **cálculos da derrama que serviram de base ao estudo do PAF/PRF contemplarem, em todos os anos, o valor de derrama em 1,5% do lucro tributável, conforme quadro atrás apresentado e constante dos Planos de Ajustamento e de Reequilíbrio Financeiro.**

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social

Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- Seguidamente foi cedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Relativamente a este ponto ele é apenas para se efetuar



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

Pág. 12

uma alteração em termos de texto, porque no PAEL e no Reequilíbrio Financeiro que foi enviado para a DGAL e para o Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas chama-nos a atenção de que não é possível este texto porque não está correto. Nós dizíamos aqui que quando a situação financeira o permitisse poderíamos baixar a percentagem da derrama e isso face à Lei não é possível. Portanto, é uma alteração de texto em que essa situação não pode ficar contemplada, ou seja, a taxa vai ter que se manter em 1,5%, independentemente da situação financeira até ao final do programa de apoio prestado pelo Estado à Autarquia para se sanear financeiramente. -----

----- Vai na informação o texto que estava antigamente e que foi para o Tribunal de Contas e para a DGAL e que neste momento é preciso alterar porque foi uma das exigências que o Tribunal de Contas impôs para a obtenção do visto.” -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Aquilo que está aqui em discussão e que é posto à votação é no fundo alterar o texto da página vinte e um do plano de apoio financeiro onde se dizia «... *atendendo a que o valor é definido anualmente, poderá ser diminuído se a situação financeira melhorar significativamente ou se se demonstrar que o mesmo se torna lesivo para a concorrência das empresas, face a outros municípios contíguos...*» por um outro onde se diz que «*Atendendo a que em Freixo de Espada à Cinta, à semelhança do que se verifica nos concelhos limítrofes e nos concelhos do Distrito, a cobrança de derrama nunca tinha sido considerada até ao ano anterior. Embora seja agora considerada como medida necessária e obrigatória com o objetivo de aumentar os recursos financeiros, o executivo já tomou esta medida em 2011 e 2012 e deve continuar a vigorar nos anos seguintes, conforme decorre do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, o município deve proceder ao lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,5% nos termos previsto no artigo 14º da LFL*”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos membros Senhora Ana Luísa Silva Peleira, Senhores Ivo André Quintas Palmeirão, António Manuel Morgado Tavares, Armando Augusto Lopes e Fernando Augusto Canhoto aprovar a informação em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

Pág. 13

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu: “De acordo com a ordem de trabalhos chegámos ao fim da nossa reunião. De qualquer modo, permitia-me colocar à Vossa consideração que esta Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta **aprovasse um voto de pesar pelos Bombeiros falecidos** e, se me permitem, regionalismos à parte, muito em especial pelos Bombeiros de Miranda do Douro. Conjuntamente com esse voto, propunha-vos aqui que fizéssemos um minuto de silêncio”. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar em apreço e observar um minuto de silêncio. -----

----- Em seguida, referiu ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal: “Já tive oportunidade, na perspetiva de que esta reunião pudesse não realizar-se, de, na passada sessão, ter tecido considerações sobre o modo de funcionamento desta Assembleia. Tive, no entanto, uma falha que foi não agradecer aqui aos meus companheiros da mesa toda a colaboração que me deram para o bom desenrolar desta Assembleia e, falta mais grave ainda, que foi não ter agradecido ao Senhor Victor Rentes a preciosíssima colaboração que deu à Assembleia durante este mandato, como aliás já tinha acontecido no mandato anterior. -----

----- Posto isto, uma vez que já vos tinha agradecido e tinha também tido a oportunidade de desejar, dado que estamos praticamente em plena campanha eleitoral, que essa campanha decorra o mais urbanamente possível, que discutamos as nossas ideias e que muitos de nós nos possamos ver proximamente, resta-me renovar o meu muito obrigado a todos”. -----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

----- Finda a ordem de trabalhos, foi, nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público, não havendo intervenções a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 04/2013  
Reunião de 07/09

**Pág. 14**

---

**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*António José ...*  
\_\_\_\_\_  
*João ...*  
\_\_\_\_\_  
*...*  
\_\_\_\_\_